

Bolsa de Emprego | Abril 2013

Nome: Iolanda Ricardo da Silva Ramos
Habilidades Literárias: 12º ano - Técnico de Contabilidade
Experiência Profissional: Disponível para Estágio Profissional

Nome: Joana Raquel Costa Marques
Habilidades Literárias: 12º ano - Técnico de Qualidade
Experiência Profissional: Disponível para Estágio Profissional

Nome: Olga Isabel Diogo Ferreira
Habilidades Literárias: Licenciatura Restauração e Marketing
Experiência Profissional: Formadora na área de Cozinha

Nome: Rita Adriana Gonçalves Reis
Habilidades Literárias: Mestrado Engenharia Civil
Experiência Profissional: Disponível para Estágio Profissional

Nome: Teresa Manuel Serra dos Santos Póvoa
Habilidades Literárias: Mestrado Terapia da Fala
Experiência Profissional: Terapeuta da Fala

Nome: Pedro Miguel Cardoso Fernandes
Habilidades Literárias: Licenciatura Design
Experiência Profissional: Design do Produto; Criativo Industrial

Nome: Andreia Oleiro Junior Ferreira
Habilidades Literárias: 12º ano - Técnico de Contabilidade
Experiência Profissional: Administrativa; Disponível para Estágio Profissional

Nome: Ana Cristina Mota Pereira Cravo
Habilidades Literárias: Bacharelato Contabilidade e Administração
Experiência Profissional: Administrativa e Contabilista

Nome: Ana Paula Seabra Pereira Duque
Habilidades Literárias: Licenciatura Engenharia do Ambiente
Experiência Profissional: Curso Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho e Formação Pedagógica Inicial de Formadores

Nome: Daniela Filipa Ferreira Coelho
Habilidades Literárias: 12º ano - Organização de Eventos e Auxiliar Acção Educativa
Experiência Profissional: Disponível para 1º Emprego

Nota: Para mais informações sobre os candidatos da Bolsa de Emprego, por favor contacte o GIP - Gabinete de Inserção Profissional através do telefone: 231 516 761 ou via o e-mail: gip@acib.pt

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores



ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

Sede:
Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | acib@acib.pt

Delegação:
Av. Eng. Tavares da Silva, Edifício do Paço, Bl. 1 Loja A | 3780-203 Anadia | T. 231516761 | anadia@acib.pt

www.acib.pt



- Assembleia Geral Ordinária | Convocatória
- Submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) 2012
- Relatório Único
- Mapa de Férias
- Pagamento de quotas por transferência bancária
- Apoios à Contratação
- ACIB | Actividades do mês de Março

Abril de 2013

ACIB | Seminário Relatório Único 2012



A ACIB vai promover a 10 de Abril, pelas 15h, no Espaço Inovação, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro, um seminário subordinado ao tema: Relatório Único 2012.

A acção é destinada aos responsáveis pela organização dos serviços de Segurança e Saúde nas empresas, responsáveis de Recursos Humanos, empresários, gestores, contabilistas e outros que possam eventualmente achar o tema benéfico para sua formação profissional.

Na sessão estará presente Francisco José Silva, coordenador da ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho na Loja do Cidadão de Aveiro, que abordará o enquadramento legal do Relatório Único e analisará o

preenchimento de todos os anexos, Alexandre Sales, da EuroPGS, que se focará no Anexo D, referente aos serviços de segurança e saúde no trabalho e Ana Bárbara, inspectora do trabalho do Centro Local do Baixo Vouga da ACT, que falará sobre o cumprimento das obrigações legais no âmbito do Relatório Único.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone: 234 730 321 ou via o e-mail: acib@acib.pt.

Com a transição do serviço competente do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS) para o Ministério da Economia e do Emprego (MEE), o acesso ao Sistema de Entrega do Relatório Único será feito através do endereço: <https://www.relatoriounico.pt/ru/login.seam>.

Devido aos problemas técnicos que se verificaram na plataforma, este ano o período de entrega do Relatório Único decorrerá até 18 de Abril de 2013.

O Relatório Único reúne informações respeitantes ao quadro de pessoal, à comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo, à relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar, ao relatório da formação profissional contínua, ao relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho e ao balanço social. A informação anual inclui ainda aspectos relativos a greves e informação sobre os prestadores de serviço, o que permite superar o procedimento complexo entre as empresas e a administração do trabalho em que até agora assentou a informação sobre as greves. O anexo F – Prestadores de Serviço tem um carácter opcional de resposta, devendo ser seleccionada a opção “Não” para a questão inicial do mesmo (“Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório?”), caso optem por não preencher.

A ACIB, através dos seus Departamentos de Higiene e Segurança e de Formação, presta esclarecimentos no preenchimento do Anexo D – Actividades dos Serviços de Segurança e saúde no trabalho e Anexo C - relatório anual de formação contínua, respectivamente, mediante marcação prévia.

Para mais informações, contacte a ACIB através do telefone: 234 730 320 ou via o e-mail: higieneseguranca@acib.pt.



Licenciamento Zero | Entrada em vigor

No âmbito do “Licenciamento Zero” foi publicado o Decreto-lei n.º 48/2011 de 01 de Abril que visa simplificar e desmaterializar algumas actividades e procedimentos administrativos criando um “Balcão do Empreendedor”.

Após algumas prorrogações, o prazo para conclusão da criação dos ditos balcões nos municípios é 02 de Maio.

Assim, nesta data entram também em vigor as seguintes matérias:

- Instalação e modificação de estabelecimentos, cadastro comercial, ocupação

do espaço público e operações urbanísticas - n.º 1 a 3 e 5 do artigo 2.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril;

- A isenção do licenciamento das mensagens publicitárias de natureza comercial e o pagamento da respectiva taxa - previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, com as seguintes características:

- Afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias, ou legítimas possuidoras ou detentoras, entidades privadas, que publicitem os sinais distintivos do comércio do estabelecimento, ou do respectivo titular da exploração, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público; Exemplos: inscrição do nome e logótipo do estabelecimento nos vidros, em cartazes ou anúncios colocados dentro das montras.

- Afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias, ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas, relacionadas com bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público; Exemplos: afixação da ementa do dia que publicita a marca de um refrigerante que se vende no estabelecimento, a colocação de um cartaz nos vidros de uma campanha promocional ou o anúncio com a marca do café.

- Afixadas ou inscritas no próprio bem imóvel objecto da própria transacção publicitada, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público. Exemplos: placas, cartazes ou inscrições em vidros do tipo “Vende-se”, “Arrenda-se”, “Trespasa-se”, “Vende-se - Agência XPTO - Telefone”, afixadas por particulares ou imobiliárias, colocadas no imóvel objecto da transacção.

- A isenção do licenciamento das mensagens publicitárias de natureza comercial e o pagamento da respectiva taxa - previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, com as seguintes características:

- Afixadas, inscritas ou colocadas no espaço público contíguo à fachada do estabelecimento, que publicitem sinais distintivos do comércio do estabelecimento, do respectivo titular da exploração ou estejam relacionadas com bens ou serviços comercializados no estabelecimento. Exemplos: Inscrições em mesas, cadeiras e guarda-sóis, toldos, expositores, vitrinas; distribuição de impressos publicitários ou de amostras de produtos comercializados no estabelecimento.

- O regime de mera comunicação prévia de horário de funcionamento, suas alterações e respectivo mapa – previsto no artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na redacção conferida pelo artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril;

- O regime de utilização de edifício ou de fracção autónoma destinadas à instalação de um estabelecimento.

Para qualquer informação ou esclarecimento adicional, contacte o Departamento de Higiene e Segurança da ACIB através do telefone: 234 730 320 ou via o e-mail: higieneseguranca@acib.pt

Alterações aos Regulamentos de Publicidade e dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Oliveira do Bairro

Os regulamentos de Publicidade e dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Oliveira do Bairro sofreram alterações, devido a recentes revisões legislativas.

Os Regulamentos poderão ser consultados na Câmara Municipal ou através do site da autarquia, em: http://www.cm-olb.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=30968.

Apoios à Contratação

A ACIB informa que foi publicada em Diário da República a portaria referente à medida Estímulo 2013, que reforça e alarga o âmbito das medidas de estímulo à criação de emprego.

A nova medida "Estímulo 2013" entra em vigor a 15 de Abril e procede ao alargamento do conjunto de categorias de desempregados potencialmente abrangidos.

No caso de celebração de contrato de trabalho sem termo, é aumentado o valor máximo do apoio, de 419 para 545€, bem como a duração máxima do período de concessão do apoio financeiro, de seis para 18 meses.

O apoio financeiro será equivalente a 50% do salário, percentagem que sobe para 60% no caso de desempregados com baixo perfil de empregabilidade (por exemplo: inscritos no centro de emprego ou de formação profissional há pelo menos 12 meses consecutivos, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, pessoas com deficiência ou incapacidade, idade igual ou inferior a 25 anos ou superior a 50 anos), ou no caso de ser feito um contrato sem termo.

Os apoios públicos não poderão ultrapassar o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) por mês no caso de contratos a termo certo (419,22€) e sobem para 1,3 vezes o valor do IAS por mês (544,98€), no caso de contratos celebrados inicialmente sem termo.

Os contratos a tempo parcial passam a ter um incentivo proporcional, sendo reduzidos proporcionalmente, tendo por base um período normal de trabalho de 40 horas semanais.

As empresas que transfiram contratados a prazo para os quadros de pessoal terão direito a um prémio equivalente a nove meses de apoio. O número máximo de trabalhadores apoiados sobe de 20 para 25 pessoas por empresa, mas os empregadores terão que manter o nível de emprego e dar formação.

ACIB | Criação e Gestão de Páginas no Facebook

Exmo. Sr. Associado,

A partir de Abril, a ACIB irá disponibilizar um novo serviço. Atenta ao crescimento e importância das redes sociais como forma de aproximar as empresas aos seus clientes, a ACIB irá disponibilizar aos seus associados o serviço de criação e gestão de páginas no Facebook.

Quando bem utilizada, uma página no Facebook pode ser uma excelente ferramenta de marketing, que possibilita uma comunicação mais estreita com os clientes e que é um veículo de divulgação e promoção empresarial de excelência.

Para mais informações sobre este serviço e respectivas condições, contacte o Departamento de Relações Públicas através do telefone: 234 730 320 ou via o e-mail: relacoespublicas@acib.pt.

ACIB | Actividades do mês de Abril

Sessão Relatório Único 2012

Formação Profissional

- Folha de Cálculo
- Gestão de uma Força de Vendas
- Relatório Único
- Legislação Laboral
- Qualidade - Instrumentos de Gestão
- Higiene e Segurança Alimentar

Data	Local
10	Oliveira do Bairro
	Oliveira do Bairro
	Oliveira do Bairro
	Oliveira do Bairro
	Oliveira do Bairro
	Anadia